LEI Nº. 5158, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº 117/2005 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº. 117/2005, SIAFE nº. 540888, celebrado entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, com o Objeto Construção de Estrutura e Aquisição da Fábrica de Gelo para pescadores e Aquicultores do Município de Formiga, o valor de R$ 58.602,47, sendo R$ 54.433,55 referentes à contrapartida financeira não depositada e aplicada diretamente em serviços e R$ 4.168,92 referentes a valores de aplicação dos recursos no período de 31/12/2005 a 31/05/2006, corrigidos na data da devolução.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0001.2.389	Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005	
339093	Indenizações e Restituições	58.602,47
	Total	**58.602,47**

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	

20.608.0054.2.223	Manutenção de Equipamentos para Agricultura familiar	
339030	Material de Consumo	15.424,00
20.608.0055.1.098	Construção e Instalação do Mercado do Produtor Rural	
449051	Obras e Instalações	1.292,00
20.609.0056.2.225	Manutenção do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.464,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.292,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.292,00
20.845.0054.2.305	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.594,96
23.695.0058.2.229	Promoção de Eventos Turísticos	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.243,51
	Total	**58.602,47**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

"Art. 8º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga e o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA deverão analisar e deliberar sobre o Projeto Técnico Básico/Executivo, para implantação nas propriedades rurais, com vistas a habilitá-las para a obtenção do apoio financeiro. "

Art. 4º O art. 10 da Lei Municipal 5.082, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, para viabilizar o Programa a que se refere esta Lei, fica autorizado a firmar convênio com entidades governamentais, não governamentais e da sociedade civil e ainda com órgãos do Poder Legislativo e Judiciário. "

Art. 5º O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Formiga, editará os atos necessários à execução desta lei, no prazo máximo e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:70B25244

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5158, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº 117/2005 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº. 117/2005, SIAFE nº. 540888, celebrado entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, com o Objeto Construção de Estrutura e Aquisição da Fábrica de Gelo para pescadores e Aquicultores do Município de Formiga, o valor de R$ 58.602,47, sendo R$ 54.433,55 referentes à contrapartida financeira não depositada e aplicada diretamente em serviços e R$ 4.168,92 referentes a valores de aplicação dos recursos no período de 31/12/2005 a 31/05/2006, corrigidos na data da devolução.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0001.2.389	Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005	
339093	Indenizações e Restituições	58.602,47
Total		**58.602,47**

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
20.608.0054.2.223	Manutenção de Equipamentos para Agricultura familiar	
339030	Material de Consumo	15.424,00
20.608.0055.1.098	Construção e Instalação do Mercado do Produtor Rural	
449051	Obras e Instalações	1.292,00
20.609.0056.2.225	Manutenção do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.464,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.292,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.292,00
20.845.0054.2.305	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.594,96
23.695.0058.2.229	Promoção de Eventos Turísticos	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.243,51
Total		**58.602,47**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:21241F3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PRC- 037/17, PREGÃO- 032/17.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **M.W.C. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-ME**, referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **DION CASSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA.** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), vencedoras no PRC- 037/17, Pregão- 032/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7C7E4947

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/17.

RATIFICO a Dispensa de Licitação 004/17, Processo Licitatório nº. 048/17, para a contratação da: **MOISES DE ARANTES 05098452660**, CNPJ nº. 14.766.946/0001-78, situado na Rua Alexandre Fleming, nº 573, Nossa Senhora Aparecida – Formiga – MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com início do percurso na Comunidade de Fazenda Velha, Comunidade de Timboré e imediações, Martins de Arruda e imediações, Paneleiros e imediações para BR 354 onde fará baldeação, retornando a Comunidade de Santa Luzia e imediações, tendo como ponto final a E.M. José João de Melo, com retorno. A quilometragem diária é de 124 km, com veículo de no mínimo 15 lugares. Os pagamentos serão realizados em 15 (quinze) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. O valor a ser pago será de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por quilômetro, perfazendo um total de R$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), diários. O valor total estimado da referida dispensa de licitação será de R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais). Conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Formiga, 05 de maio de 2017.